



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 3/2025 - LEI No. 4/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 8.347,96 , distribuídos nas seguintes dotações :

08.01.01.08.243.0731.2140 MANUT ATIVID GUARDA SUBSIDIADA DE CRIANÇAS E ADOLECENTES

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00614

8.347,96

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.347,96

8.347,96

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

10.01.01.26.782.0710.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00584

8.347,96

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.347,96

8.347,96

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 02 de Janeiro de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521
308650

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.03.20 09:55:19
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal